

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PROCURADORIA JURÍDICA
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

Decreto nº. 37, de 24 de julho de 2014.

“Nomeia membros para compor a Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para suprir as necessidades de contratação de profissionais para dotar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), no Município de Manoel Vitorino - Bahia. Revoga o Decreto nº 175 de 29 de outubro de 2010.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 435/09 e,

Considerando a necessidade de continuidade no processo de convocação de novos profissionais para suprir os casos de vacância no SAMU 192.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município e Manoel Vitorino.

Art. 2º - A Comissão será responsável por novas convocações de aprovados suplentes, bem como por todas as etapas de eventual Seleção, referente a Análise de Currículo e Entrevistas, na conformidade do Edital nº 01 de 29 de outubro de 2010.

Art. 3º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

Representantes:

- 1 - Neuma Barros Souza - Coordenadora;
- 2 - Eluzinete Santos Sales - Enfermeira;
- 3 - Maria Aparecida Gomes Aguiar - Enfermeira.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, 24 de julho de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal